



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



IND 1169 /2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

LIBO  
E: 12/3/15  
M

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, investimento na melhoria e manutenção da sinalização e iluminação às faixas de pedestres Região Administrativa Sobradinho-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, investimento na melhoria e manutenção da sinalização e iluminação das faixas de pedestres na Região Administrativa Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

O respeito às faixas de pedestre no Distrito Federal, é reconhecido em todo o Brasil hoje, o que oferece orgulho para a população. Podemos notar nos dezoito anos de implantação do respeito a faixa de pedestre, uma diminuição drástica dos acidentes nestes locais.

De acordo com dados do jornal de grande circulação no DF, Correio Brasiliense, os atropelamentos na capital é 39,6% menor que em 1997, quando 202 pessoas morreram atropeladas, o que comprova em todos aspectos, a necessidade de investimento na revitalização e manutenção da iluminação e sinalização vertical e horizontal dessa ferramenta, que hoje se torna indispensável para a continuação desse sucesso.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2015.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 1169/2015  
Folha Nº 01

AP-ED 11Mar2015 18:25  
END



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao SPL, para as devidas providências, pois a presente indicação é igual à Indicação nº 1163/2015 (art. 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 17/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 1163/2015.  
Folha Nº 01